



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVI – Nº 5345

Quinta-feira, 4 de janeiro de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 7.627 de 03 de janeiro de 2018

Institui o Dia Municipal de Conscientização, Mobilização e Combate à Hanseníase no município de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Petrópolis o Dia Municipal de Conscientização, Mobilização e Combate a Hanseníase, a ser realizado todo último domingo do mês de janeiro, visto ser o Dia Mundial de Combate a Hanseníase.

Art. 2º – O Dia Municipal de Conscientização, Mobilização e Combate à Hanseníase tem como objetivo informar e orientar a população, acerca do que é a Hanseníase, suas causas e qual o tratamento necessário.

Art. 3º – O Poder Executivo através dos órgãos competentes, poderá no Dia Municipal de Conscientização, Mobilização e Combate a Hanseníase adotar como medidas:

I – Conscientizar a população acerca do que é essa doença;

II – Sensibilizar a sociedade para que compreendam e apoiem as pessoas que possuem hanseníase;

III – Estimular atividades de divulgação, proteção e apoio às pessoas com hanseníase e as suas famílias.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de janeiro de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.100 de 03 de janeiro de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01/12/2017, ANA CRISTINA QUIRINO DE FARIAS – mat. nº 18738-0, do cargo de Professor de Educação Básica – Nível P-1B, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 2.476/2016. (Proc. nº 53553/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de janeiro de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 407 de 27 de dezembro de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a Guarda Municipal do Q.P. RITA DE CASSIA MATTOS, mat. nº 14777-0 empenhando o quinquênio de 18/08/02 a 22/08/07, a partir de 01/11/17. (Proc. nº 27.007/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de dezembro de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 408 de 27 de dezembro de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora SABRINA SILVA RIBEIRO, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., mat. nº 21450-7, a partir de 19/12/17. (Proc. nº 56.749/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de dezembro de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 409 de 28 de dezembro de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, ao Professor de Educação Básica P6C do Q.P. ADILZA PRIORI VIVEIROS, mat. nº 08056-0 empenhando os quinquênios de 13/05/96 a 12/05/01, 13/05/01 a 12/05/06, 13/05/06 a 12/05/11, 13/05/11 a 15/05/16, a partir da data de publicação. (Proc. nº 41.473/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de dezembro de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 410 de 28 de dezembro de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a Professor de Educação Básica P5C do Q.P. SONIA REGINA DAMICO LEAL, mat. nº 11416-2 empenhando os quinquênios de 19/03/97 a 26/01/03, 27/01/03 a 27/01/08 e de 28/01/08 a 27/01/13, a partir da data de publicação. (Proc. nº 45.028/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de outubro de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM PUBLICAÇÃO 39/2017

Processos: 55424/17, 55846/17. HOMOLOGO, ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 07 de 01 de novembro de 2017

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E

Art. 1º – Substituir o servidor Carlos Eduardo Galvão Porto – mat. 19046-2, pelo servidor JORGE LUIZ BARENCO DA SILVA, mat. 23536-9, no corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 35/2017, de prestação de serviços por parte da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, instituída pela Portaria nº 06/2017:

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/11/2017.

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 08 de 01 de novembro de 2017

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E

Art. 1º – Substituir o servidor Carlos Eduardo Galvão Porto – mat. 19046-2, pelo servidor JORGE LUIZ BARENCO DA SILVA, mat. 23536-9, no corpo de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 46/2017, de prestação de serviços por parte da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, instituída pela Portaria nº 03/2017:

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/11/2017.

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 286 de 20 de dezembro de 2017

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital nº 001/2016, a partir da presente publicação, o candidato abaixo citado, nomeado para ocupar cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, conforme Portaria de Nomeação nº 200/17 de 15/09/2017, DOM 5280 de 23/09/2017, DOM 5292 de 11/10/2017 tendo em vista o não comparecimento do mesmo ao Departamento de Recursos Humanos para ser empossado do seu cargo e posteriormente ser encaminhado à Unidade de lotação para assumir sua função.

<i>Nome</i>	<i>Class.</i>
KASSIA CAROLINE RODRIGUES CALLAK	23º

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 287 de 20 de dezembro de 2017

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital nº 001/2016, a partir da presente publicação, o candidato abaixo citado, nomeado para ocupar cargo de MÉDICO PSQUIIATRA, conforme Portaria de Nomeação nº 252/17 de 30/10/2017, DOM 5308 de 08/11/2017 tendo em vista o não comparecimento do mesmo ao Departamento de Recursos Humanos para ser empossado do seu cargo e posteriormente ser encaminhado à Unidade de lotação para assumir sua função.

<i>Nome</i>	<i>Class.</i>
MARINA QUEDEVEZ.....	12º

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 288 de 20 de dezembro de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12 c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente, Edital nº 001/16, o candidato abaixo citado:

<i>Nome</i>	<i>Class.</i>
PRISCILA MENDONÇA (N.I.)	5º

SILMAR LEITE FORTES

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 004 de 22 de dezembro de 2017

Constitui a Comissão Permanente de Padronização de Materiais, Equipamentos e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis (CPPMES/SMS), subordinada à Superintendência de Administração, Finanças e RH.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento ao princípio da padronização de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis.

CONSIDERANDO que esta padronização trará condições técnicas orientadoras dos processos de licitação e de compras.

R E S O L V E

Art. 1º – Constituir a Comissão Permanente de Padronização de Materiais, Equipamentos e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis (CPPMES/SMS), subordinada à Superintendência de Administração, Finanças e RH, com a seguinte composição: Presidente: MÁRCIA VIEIRA DIAS, mat. 1249

Secretária: FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO, mat. 1160

Membros: DIEGO MARCELINO OLIVEIRA, mat. 7980

SIMONE BITENCOURT BAPTISTA, mat. 5193

Art. 2º – Para melhor atendimento dos trabalhos e visto a quantidade de itens e subitens a serem analisados, ficam implantadas as subcomissões, tendo como membros:

SUBCOMISSÕES**I. Material de Limpeza**

– ADILSON DE SOUZA TAVARES JUNIOR, mat. 1663

– PATRÍCIA HUNGERBUHLER PAIVA ITABORAHY, mat. 1405

II. Alimentação

– CÁTIA REGINA SILVA PINTO, mat. 4508

– LUCIANA CARVALHO DE SOUZA, mat. 6379

III. Material de Consumo Hospitalar

– DANIELA LIMA AZEVEDO, mat. 7942

– GILBERTO DE MELO PIRES, mat. 4841

– ALBERTINA KROKER DE FREITAS, mat. 8018

IV. Material de Laboratório

– ALINE CORREIA DA SILVA SEPÚLVEDA, mat. 7715

– SÉRGIO LUIZ AMARAL, mat. 0359

– PERSHING QUINAN JUNIOR, mat. 1308

V. Material Odontológico e Industrial

– KÁTIA MENDES DE SOUZA, mat. 2600

– NORMA S. THIAGO PONTES, mat. 5630

VI. Móveis e Equipamentos

– CÉLIA REGINA MOREIRA DA SILVA BROMERSCHENCKEL, mat. 5884

– ADILSON DE SOUZA TAVARES JÚNIOR, mat. 1663

– SILVIO CESAR DA SILVA, mat. 5630

VII. Divisão de Transporte

– FÁBIO REZENDE DE OLIVEIRA, mat. 1158

– FERNANDO CESAR DA ROSA THOMAZ, mat. 2495

VIII. Setor de Radiologia

– ADÃO FRANCISCO ALVES, mat. 98

– CÁTIA LUCIANA DOS SANTOS, mat. 0415

– MARILICE DE ARAÚJO SILVA VALVERDE, mat. 1296

IX. Material de Escritório e Impressão

– ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA, mat. 1066

– VANDA CRISTINA ROCHA BRAGA BARBOSA, mat. 104590

X. Material de Construção e Manutenção

– FÁBIO REZENDE DE OLIVEIRA, mat. 1158

– LUIS CAIO PIZANO, mat. 1231

XI. Contratos de Serviços

– ANA MARIA MONKEN, mat. 21370-5

– FÁTIMA R. G. LAMAS, mat. 5089

XII. Equipamentos de Informática

– CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, mat. 1099

– VALÉRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. 7949

Art. 3º – Os integrantes dessa Comissão e Subcomissões exercerão suas atribuições sem qualquer caráter remunerativo.

Atribuições

Art. 4º – Compete à Comissão Permanente de Padronização de Materiais, Equipamentos e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis (CPPMES/SMS):

I. Elaborar a padronização de materiais e insumos de uso contínuo, utilizando o método descritivo, identificando com clareza as características físicas, mecânicas, de acabamento e de aplicabilidade, possibilitando a orientação do processo licitatório;

II. Elaborar padronização para contratos de serviços a serem utilizados pela SMS;

III. Estabelecer protocolos para os processos de trabalho da Comissão;

IV. Gerenciar teste, avaliação e emissão de parecer técnico de materiais insumos de uso contínuo das Unidades da SMS;

V. Gerenciar a listagem de materiais e insumos de uso contínuo e de serviços contratados;

VI. Manter processo constante de atualização da listagem, considerando as inovações tecnológicas e as normas reguladoras e de contratos, tendo em vista eventuais mudanças nas leis ou aparecimento de novas necessidades de contratação;

VII. Prestar assessoria técnica à Seção de Compras e à Comissão Permanente de Licitação;

VIII. Realizar avaliação permanente da qualidade dos materiais adquiridos para uso contínuo na Instituição;

IX. Garantir que os materiais e insumos adquiridos na SMS estejam em conformidade com a legislação sanitária, com as normas técnicas vigentes, de acordo com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela Comissão;

X. Encaminhar para apreciação da Superintendência, as novas solicitações de padronização de materiais e insumos e de contratos de serviços que tenham sido recebidas para avaliação da CPPMES/SMS, com a devida justificativa e embasamento teórico de sua utilização.

Art. 5º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 005 de 22 de dezembro de 2017

Constitui a Comissão Permanente de Padronização de Processos e Instrumentos de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis (CPPPIT/SMS), subordinada à Superintendência de Planejamento e Apoio à Gestão.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se atingir a excelência em gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis.

CONSIDERANDO que a padronização trará condições de melhorar a qualidade dos serviços dessa secretaria.

R E S O L V E

Art. 1º – Constituir a Comissão Permanente de Padronização de Processos e Instrumentos de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (CPPPIT/SMS), com a seguinte composição:

Presidente: MARCELO SILVEIRA, mat. 5658

Secretária: VANESSA MARIA BULL, mat. 4925

Membros: JULIANO CORREA MADURO, mat. 4907
JOANA D'ARC BALTHAR DOS SANTOS, mat. 3922
VALDECIR BOLLER ROCHA, mat. 202576
MARIA CLARA DA ROCHA JARDIM LIMA, mat. 2467
DONATIL MARIA DUARTE CHAVES, mat. 3066
JOSÉ GERALDO DA ROCHA, mat. 1204
TÂNIA MARIA DE AZEVEDO, mat. 5976
ANA MARIA MONKEN, mat. 21370-5
SUZANA MAIA DA COSTA, mat. 4838
ALEXANDRA NEVES GARRIDO, mat. 7431
RENATA OLIVEIRA COGUATTI, mat. 4104
RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO S. COELHO, mat. 4910

Art. 2º – Os integrantes dessa Comissão e Sub-comissões exercerão suas atribuições sem qualquer caráter remunerativo.

Atribuições

Art. 3º – Compete a CPPPIT/SMS:

I. Propor, discutir e estabelecer as formas de atuação junto às áreas da Secretaria Municipal de Saúde (Cronogramas, locais de armazenamento dos arquivos, agendas, impressão dos documentos formalizados e tudo que se relacionar ao trabalho da comissão);

II. Gerenciar o levantamento dos processos de trabalho prioritários que serão padronizados;

III. Supervisionar o trabalho de padronização realizado pelas áreas, dando a essas o suporte técnico necessário;

IV. Provocar e zelar que os processos padronizados sejam passíveis de atualização, de modo a prestar assessoria técnica aos setores que necessitarem melhorar seus processos de trabalho, considerando:

a) os resultados obtidos;
b) as mudanças que eventualmente ocorram (sejam tecnológicas, de oferta de serviços ou na legislação concernente às competências de qualquer área da SMS).

V. Realizar avaliação permanente da qualidade dos processos padronizados, a fim de testar sua efetividade.

VI. Encaminhar para apreciação da Superintendência, as novas solicitações de padronização de processos que tenham sido recebidas para avaliação da CPPPIT/SMS, com a devida justificativa e embasamento teórico sobre a sua relevância.

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor a partir de 14 de novembro de 2018.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 377/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 099/17. Contrato nº 055/16.
Processo: 403844/16.

Base Legal: art. 60 c/c art. 57, II c/c art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93.

Contratada: Laboratório de Análises Clínicas Salomão & Paredelhas Ltda EPP

Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e à supressão de aproximadamente 25% das quantidades dos exames laboratoriais para atender às necessidades do Pronto Socorro Leônidas Sampaio – PSLS/SMSP, conforme exarado às fls. 95 e 96 dos autos do Processo Administrativo.

Valor total de R\$ 393.750,00.
Programas de Trabalho nº 10.302.2009.2060.339039 – Fonte 00 e Nota de empenho nº 2376/17.
Firmado em: 17/11/17. Prazo: 06 (seis) meses.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 378/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 108/17. Contrato: 002/17.
Processo: 204685/16.

Base Legal: art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Contratada: Auto Posto Bonsucesso Ltda.

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro.
Programas de Trabalho nºs: 10.301.2008.2055.3390.30, fonte 11, nota de empenho 2434/17; 10.302.2008.2056.3390.30, fonte 00, nota de empenho 2435/17; 10.305.2009.2066.3390.30, fonte 87, nota de empenho 2436/17; 10.304.2009.2066.3390.30, fonte 87, nota de empenho 2437/17 e 10.302.2009.2064.3390.30, fonte 14, nota de empenho 2438/17;
Firmado em: 11/12/17.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 379/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 109/17. Contrato: 003/17.
Processo: 204685/16.

Base Legal: art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Contratada: BR Coronel Veiga Combustível Ltda.

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro.
Programas de Trabalho nºs: 10.301.2008.2055.3390.30, fonte 11, nota de empenho 2429/17;

10.302.2008.2056.3390.30, fonte 00, nota de empenho 2430/17; 10.305.2009.2066.3390.30, fonte 87, nota de empenho 2431/17 e 10.304.2009.2066.3390.30, fonte 87, nota de empenho 2432/17;
Firmado em: 11/12/17.

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 380/17

EXTRATO DE TERMO
Processo nº 341/02. Contrato nº 079/02.

Locador: Sr. Fernando Henriques Pereira.
Fica apostilado ao contrato, onde funciona o PSF do Moinho Preto da SMS o reajuste anual de 3,367%.
Nota de empenho nº 2444/17.
Programa de trabalho: 10.301.2009.2061.3.339036.
Fonte: 11 em 11/12/17.
Base Legal: parágrafo 8 do art. 65 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 381/17

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 45500/17.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Home Care para atender paciente de mandado judicial, pelo período de 12 (doze) meses.
Base Legal: Lei nº 10.520/02 c/c 8666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/17.
Programas de trabalho: nº 10.302.2009.2064.3390.39.99 – fonte 14.
Valor Global: R\$ 348.000,00.
Homologação: 12/12/17.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2017.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 382/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 024/17

Em 08/12/2017, Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, à Avenida Barão do Rio Branco, 2846, Centro, Petrópolis, RJ, são registrados os preços para aquisição de MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 024/17, Processo Administrativo nº 404925/16 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

- VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 14.832.987/0001-15, Inscrição Estadual nº 082.847.17-7, com sede na Rua Serra Negra, 78, Praia do Morro, Guarapari, ES, representada por Irineia Freire Tavares, portadora do CPF nº 068.873.077-90 e C.I.: 13322561 SSP/ES;
- FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ 07.316.691/0001-86, Inscrição Estadual nº 78.039.981, com sede na Rua Macembu, 1693, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, representada por Angela Maria da Silva, portadora do CPF 092.619.057-14 e CI 127.834.919 IFF/RJ.
- DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 16.970.999/0001-31, Inscrição Estadual nº 039/0164119, com sede na Avenida Caldas Júnior, nº 27, sala 02 – Bairro Três Vendas – Erechim – RS, representada por Loiri Teresinha Marini, portadora do CPF: 766.922.990-04 e C.I.: 1099654046 SJS/RS;

Itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 404925/16, pregão nº 024/16, realizado em 08/08/2017, Empresa: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
07.....	Bimatoprost 0,01% 3ml (tipo lumigan GR).....FR.....	312.....	62,31	

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 404925/16, pregão nº 024/16, realizado em 08/08/2017, Empresa: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA. EPP;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
08	Citicolina 500 mg	COMPR	2880	14,82

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 404925/16, pregão nº 024/16, realizado em 08/08/2017, Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI – EPP;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
19	Prednisolona 10mg/ml - 5 ml colírio	FR	54	25,47

Petrópolis, 27 de dezembro de 2017

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de ENFERMEIRO, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome	Class.
HELIO FERNANDO DIAS DA SILVA	26º
MARIANA SANTANA SCROETER	27º

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de MÉDICO PSIQUIATRA, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Nome	Class.
RENATA LIMA CASTANHEIRA FRANCHINI	16º

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Nome	Class.
CARMELINA MARIA PIRES DOS SANTOS	27º

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 11/10/2017, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº 20, de 14 de junho de 2017, tendo como Presidente Antônio Carlos Corrêa e membros Érica Marques Braga e Maria Gabriela Pércia Eugênio, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00726/2017		Indeferido
00728/2017		Indeferido
00729/2017		Indeferido
00730/2017		Indeferido
00731/2017		Indeferido
00732/2017		Indeferido
00733/2017		Indeferido
00734/2017		Indeferido
00735/2017		Indeferido
00736/2017		Indeferido
00737/2017		Indeferido
00738/2017		Indeferido
00739/2017		Indeferido
00740/2017		Indeferido
00741/2017		Indeferido
00742/2017		Indeferido
00743/2017		Indeferido
00744/2017		Indeferido
00745/2017		Indeferido
00746/2017		Indeferido
00747/2017		Indeferido
00748/2017		Indeferido
00749/2017		Indeferido
00750/2017		Indeferido
00751/2017		Indeferido
00752/2017		Indeferido
00753/2017		Indeferido
00754/2017		Indeferido
00755/2017		Indeferido
00756/2017		Indeferido
00757/2017		Indeferido
00758/2017		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00759/2017		Indeferido
00760/2017		Indeferido
00761/2017		Indeferido
00762/2017		Indeferido
00764/2017		Indeferido
00765/2017		Indeferido
00766/2017	E-12/019/142/2017	Indeferido
00767/2017	E-12/019/143/2017	Indeferido
00768/2017	E-12/019/144/2017	Indeferido
00769/2017		Indeferido
00772/2017		Indeferido
00774/2017		Indeferido
00776/2017		Indeferido
00777/2017		Indeferido
00781/2017		Indeferido
00783/2017		Indeferido
00784/2017		Deferido
00785/2017		Deferido
00786/2017		Deferido
00787/2017		Deferido
00790/2017		Deferido
00791/2017		Deferido
00795/2017		Indeferido
00798/2017		Indeferido
00799/2017		Indeferido
00800/2017		Indeferido
00802/2017		Deferido
00803/2017		Deferido
00806/2017		Indeferido
00807/2017		Indeferido
00808/2017		Indeferido
00809/2017		Indeferido
00810/2017		Indeferido
00812/2017		Indeferido
00813/2017		Deferido
00814/2017		Indeferido
00815/2017		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 11/10/2017.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA
Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA
Membro

MARIA GABRIELA PÉRCIA EUGÊNIO
Membro

Consumidor

defenda seus direitos

Rua Moreira da Fonseca, Centro
(ao lado da Secretaria de Educação)

PROCON
segunda a sexta
12h30 às 18h

Tel: 2246-8472
2246-8473
2246-8474

